



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7719	Medicina de animais selvagens e de companhia não convencionais	72h	Segunda-feira 17:10-18:50 Quarta-feira 13:30-15:00 (Turma A) 15:10-17:00 (Turma B) 17:10-18:50 (Turma C)
		T 36	
		P 18	
		E 18	

Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira

II. REQUISITOS:

BSU7702 - Anestesiologia Veterinária, BSU7709 - Diagnóstico por Imagem e BSU7715 - Técnica Cirúrgica Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Capacitação em medicina de animais silvestres, instalações e recintos, manejo higiênico, nutricional, contenção física e química, doenças nutricionais, patologia de répteis, aves e mamíferos, clínica médica e cirúrgica de répteis, clínica médica e cirúrgica de aves, clínica médica e cirúrgica de mamíferos.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- Fornecer aos acadêmicos de Medicina Veterinária conhecimentos sobre legislação, manejo, tratamentos clínico-cirúrgicos, medidas profiláticas inerentes à fauna silvestre e/ou exótica, bem como de *pets* não convencionais.

Objetivos específicos

- Conhecer a anatomia, fisiologia e biologia de répteis, aves e mamíferos silvestres;
- Conhecer as principais doenças que acometem répteis, aves e mamíferos silvestres quanto a sua etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, epidemiologia, tratamento e controle;
- Conhecer os principais procedimentos clínicos e cirúrgicos em répteis, aves e mamíferos silvestres;
- Desenvolver relação com a comunidade, órgãos públicos, criadores comerciais e conservacionistas auxiliando na irradiação dos conhecimentos inerentes à medicina de animais selvagens e exóticos e a conservação de espécies.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. INTRODUÇÃO A MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS E TÓPICOS GERAIS

- 1.1 Legislação ambiental e funções do médico veterinário de animais selvagens
- 1.2 Definições fauna selvagens, silvestres, exóticos e domesticada
- 1.3 Infraestrutura da cadeia de atendimento de animais selvagens
 - Centros de triagem e de reabilitação
 - Criatórios conservacionistas, pesquisa e comercial
 - Mantenedor e jardim zoológico
 - Abatedor e frígorífico
 - Clínicas e hospitais veterinários
- 1.4 Bem estar e estresse em animais silvestres
- 1.5 Enriquecimento ambiental
- 1.6 Contenção física e química
 - Terapêutica por extrapolação alométrica
- 1.7 Coleta de sangue e conservação de amostras biológicas
- 1.8 Emergências e tratamento de suporte

II. Medicina de Répteis

- 2.1 Anatomia, fisiologia e biologia
- 2.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
- 2.3 Semiologia e exame clínico específico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 2.4 Laboratório clínico
- 2.5 Clínica médica
 - Afecções metabólicas e nutricionais
 - Afecções infectocontagiosas e parasitárias
 - Afecções comportamentais
- 2.6 Clínica cirúrgica

III. Medicina de Aves

- 3.1 Anatomia, fisiologia e biologia
- 3.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
- 3.3 Semiologia e exame clínico específico
- 3.4 Laboratório clínico
- 3.5 Clínica médica
 - Afecções metabólicas e nutricionais
 - Afecções infectocontagiosas e parasitárias
 - Afecções comportamentais
- 3.6 Clínica cirúrgica
 - Ortopedia e coaptação de fraturas

IV. Medicina de Mamíferos

- 4.1 Anatomia, fisiologia e biologia
- 4.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
- 4.3 Semiologia e exame clínico específico
- 4.4 Manejo reprodutivo de espécies selvagens e exóticas
- 4.5 Clínica médica
 - Afecções metabólicas e nutricionais
 - Afecções infectocontagiosas e parasitárias
 - Afecções comportamentais
- 4.6 Clínica cirúrgica

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18h

As ações inerentes à curricularização da extensão serão realizadas em consonância com o Programa de Extensão: Prestação de serviços veterinários, na qual serão atendidos animais selvagens encaminhados pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar de Curitiba e animais exóticos criados como animais de companhia.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

1. Procedimento metodológico

Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões de casos clínicos ou apresentação de trabalhos

2. Estratégias metodológicas

Aulas expositivas e dialogadas;

Discussão de casos clínicos;

Apresentação de seminários.

Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;

Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);

Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);

Entrega de trabalhos escritos.

3. Aulas práticas

Atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos de animais exóticos e selvagens, realizadas com pacientes da extensão que ocorrerão no LAASE/CVE em que são feitos agendamentos de um paciente por horário e, para isso, serão formados grupos por turma prática para os atendimentos, o que permanecerá até o final do semestre; O atendimento durante as aulas práticas será realizado por grupos de até 4 alunos por paciente. Nos casos em que houver apenas um paciente por aula, os demais estudantes deverão entregar via Moodle relatório sobre o atendimento observado. Haverá treinamentos sobre manobras clínicas e/ou cirúrgicas em animais silvestres utilizando cadáveres, apresentação de seminários e discussão de casos clínicos conforme cronograma.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. Outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser utilizados no andamento das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o acesso à plataforma Moodle, durante o horário da aula, sendo cada estudante responsável pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

anotação de sua presença.

6. Suporte tecnológico

Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. Critérios de avaliação

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.**

8. Recuperação

Esta disciplina NÃO apresenta recuperação por apresentar avaliação prática.

Atendimento extraclasse:

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Boton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br

Monitoria da disciplina: Aser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas, um seminário e discussão de casos clínicos, conforme a descrição abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Prova teórica (PT) – prova presencial individual sem consulta peso de 20%

Prova teórico-prática (PTP) – prova presencial em dupla sem consulta peso de 40%

Seminário e/ou Estudo Dirigido (SED) – peso 15 %

Discussão de casos clínicos e/ou Visita Técnica: (DCCVT) – peso 15%

Atividades práticas (AP) - peso de 10% - incluem avaliação do preenchimento de fichas clínicas, além de entrega de relatórios de aula prática;

A média das Avaliações Parciais (**MAP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$MAP = (PT1 \times 0,20) + (PTP \times 0,40) + (SED \times 0,15) + (DCCVT \times 0,15) + (AP \times 0,10)$$

Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina de Medicina de Animais Selvagens e de Companhia não Convencionais, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	Teórica 11/03	Apresentação da disciplina e plano de ensino Legislação ambiental e funções do médico veterinário de animais selvagens e exóticos Definições fauna selvagens, silvestres, exóticos e domesticada Infraestrutura da cadeia de atendimento de animais selvagens (Centros de triagem e de reabilitação, criatórios conservacionistas, pesquisa e comercial, mantenedor e jardim zoológico, bbatedor e frígórico, clínicas e hospitais veterinários)
	Prática 13/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 2	Teórica 18/03	Anatomia, fisiologia e biologia; Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre de Répteis, Aves e Mamíferos
	Prática 20/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 3	Teórica 25/03	Anatomia, fisiologia e biologia; Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre de Répteis, Aves e Mamíferos
	Prática 27/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 4	Teórica 01/04	Bem estar e estresse em animais silvestres Enriquecimento ambiental Condicionamento operante
	Prática 03/04	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 5	Teórica 08/04	Contenção física Contenção química Terapêutica por extrapolação alométrica
	Prática 10/04	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos ou Resolução de Exercícios de Extrapolação Alométrica
Aula 6	Teórica 15/04	Coleta de sangue e conservação de amostras biológicas
	Prática 17/04	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 7	Teórica 22/04	Emergências e tratamento de suporte
	Prática 24/04	Intubação orotraqueal, sondagem esofágica e cateterização intraóssea em répteis e aves (cadáveres)
Aula 8	Teórica	Avaliação Teórica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	29/04	
	Prática 01/05	FERIADO
Aula 9	Teórica 06/05	Medicina de Répteis (Semiologia e exame clínico específico, Laboratório clínico, Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 08/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 10	Teórica 13/05	Medicina de Aves (Semiologia e exame clínico específico, Laboratório clínico, Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 15/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 11	Teórica 20/05	Medicina de Aves (Semiologia e exame clínico específico, Laboratório clínico, Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 22/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 12	Teórica 27/05	Medicina de Aves (Ortopedia e coaptação de fraturas)
	Prática 29/05	Aplicação de bandagens em aves (cadáveres)
Aula 13	Teórica 03/06	Seminários 1 a 5
	Prática 05/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 14	Teórica 10/06	Seminários 6 a 10
	Prática 12/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 15	Teórica 17/06	Medicina de mamíferos (Semiologia e exame clínico específico e Manejo reprodutivo de espécies selvagens e exóticas, Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 19/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 16	Teórica 24/06	Seminários 11 a 15
	Prática 26/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 17	Teórica 01/07	Seminários 16 a 20
	Prática	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	03/07	Clínicos
Aula 18	Teórica 08/07	Segunda Chamada T1
	Prática 10/07	Avaliação Teórico-Prática

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de Animais Selvagens**. 1. Ed. São Paulo: Roca, 2007.

Bibliografia complementar

HARRISON, G. J.; HARRISON, L. R.; RITCHIE, B. W. **Avian Medicine: principles and application**. Lake Worth: Wingers, 1994.

HARRISON, G. J.; LIGHTFOOT, T. **Clinical Avian Medicine**. Palm Beach: Spix Publishing, 2006.

MADER, D. R. **Reptile Medicine and Surgery**. 2. Ed. St. Louis: Saunders, 2006.

MILLER, R. E.; FOWLER, M. E. **Zoo and Wild Animal Medicine**. V. 8. 1. Ed. St. Louis: Elsevier Saunders, 2014.

QUESENBERRY, K. E.; CARPENTER, J. W. **Ferrets, Rabbits and Rodents – Clinical Medicine and Surgery**. 2. Ed. St. Louis: Saunders, 2004.

Bibliografia digital

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Epidemiologia e Conservação de animais silvestres**. Projeto de educação continuada: Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia. (Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG). Disponível em: <file:///C:/Users/Micro/Desktop/caderno%20tecnico%2072%20epidemiologia%20e%20conservacao%20animais%20silvestres.pdf>

DOICHE, D. P. **Contribuição do método *afast* ao atendimento de animais selvagens**. Tese Doutorado. Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Botucatu, São Paulo, 2017. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/151532/doiche_dp_dr_bot_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y

LIMA, F. C. S.; MENEZES, B. B. **Princípios de alimentação, nutrição e fatores interferentes no consumo de dietas em animais silvestres cativos**. ANAIS DA XIMOSTRA CIENTÍFICA FAMEZ/UFMS, CAMPO GRANDE, 2018. Disponível em:

<https://famez.ufms.br/files/2015/09/PRINCIPIOS-DE-ALIMENTA%C3%87%C3%83O-NUTRI%C3%87%C3%83O-E-FATORES-INTERFERENTES-NO-CONSUMO-DE-DIETAS-EM-ANIMAIS-SILVESTRES-CATIVOS.pdf>

SILVA, L. C. S. **Contenção e captura de animais selvagens**. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/download/CONTENCAO%20E%20CAPTURA%20DE%20ANIMAIS%20SELVAGENS/Curso%20contencao%20e%20captura%20de%20animais%20selvagens.pdf>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
Professor Malcon Andrei Martinez Pereira